



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira,
30 de Janeiro de 2024

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIII DA IOE
134º DA REPÚBLICA
Nº 35.698

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

28 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 04

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 06

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27



Editora Dalcídio Jurandir

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOQB Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMÚ

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SETET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3677, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 36.687.166,45 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 36.687.166,45 (Trinta e Seis Milhões, Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	02500000001	449051	5.311.223,88
071011569515282351 - SEOP	02500000001	449051	7.634.262,23
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	14.812.666,66
211010612815108994 - SEGUP	02700000006	339014	18.813,18
211010612815108994 - SEGUP	02700000006	339015	24.259,17
211010612815108994 - SEGUP	02700000006	339036	17.798,47
211010612815108994 - SEGUP	02700000006	339047	4.438,00
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	1.214.173,86
301010312215302338 - Defensoria Pública	02500000001	449052	1.845.000,00
331011442215002260 - SEMU	02500000001	449052	4.800.000,00
572012012212974668 - EMATER	02501000061	339030	140.000,00
572012012212974668 - EMATER	02501000061	339030	4.000,00
572012060615282256 - EMATER	02501000061	339030	56.800,00
572012060615282256 - EMATER	02501000061	339039	302.700,00
572012060615288711 - EMATER	02501000061	339014	35.666,00
572012060615288711 - EMATER	02501000061	339030	38.000,00
572012060615288711 - EMATER	02501000061	339039	24.000,00
901011030215078289 - FES	02601000049	449052	403.365,00
TOTAL			36.687.166,45

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3678, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 10.707.109,43 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.707.109,43 (Dez Milhões, Setecentos e Sete Mil, Cento e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
462021339215128841 - FCP	01500000001	334041	900.000,00
901011012212978339 - FES	02605000049	334141	2.040.519,24
901011012212978339 - FES	02605000049	335043	1.195.661,61
901011012212978339 - FES	02605000049	335085	6.440.916,64
901011012212978339 - FES	02605000049	339039	130.011,94
TOTAL			10.707.109,43

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	02605000049	334141	2.040.519,24
901011030215078288 - FES	02605000049	335043	1.195.661,61
901011030215078288 - FES	02605000049	339039	130.011,94
901011030215078877 - FES	02605000049	335085	6.440.916,64
911010442215008805 - SEPLAD	01500000001	339039	900.000,00
TOTAL			10.707.109,43

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de janeiro de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1036551

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 8, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Outras Despesas Correntes		65.308,82	0,00	0,00	0,00	65.308,82
Despesas Ordinárias						
	02700000006	65.308,82	0,00	0,00	0,00	65.308,82
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		27.758.152,77	0,00	0,00	0,00	27.758.152,77
Obras e Instalações						
	02500000001	27.758.152,77	0,00	0,00	0,00	27.758.152,77
POLÍTICA SOCIAL						
FHCGV						
Investimentos		403.365,00	0,00	0,00	0,00	403.365,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	403.365,00	0,00	0,00	0,00	403.365,00
SEMU						
Investimentos		4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00

Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FADEP						
Investimentos		0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FCP						
Outras Despesas Correntes		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
SEDUC						
Investimentos		12.306.572,16	0,00	0,00	0,00	16.306.572,16
Equipamentos e Material Permanente						
	01500100102	9.383.400,00	0,00	0,00	0,00	13.383.400,00
Obras e Instalações						
	01500100102	2.923.172,16	0,00	0,00	0,00	2.923.172,16
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		1.214.173,86	0,00	0,00	0,00	1.214.173,86
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	02759000040	1.214.173,86	0,00	0,00	0,00	1.214.173,86

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
SEMU						
	02500000001	4.800.000,00	0,00	0,00	0,00	4.800.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
FCP						
	01500000001	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e Mobilidade		14.812.666,66	0,00	0,00	0,00	14.812.666,66
SEOP						
	02500000001	14.812.666,66	0,00	0,00	0,00	14.812.666,66
Economia Sustentável		7.634.262,23	0,00	0,00	0,00	7.634.262,23
SEOP						
	02500000001	7.634.262,23	0,00	0,00	0,00	7.634.262,23
Educação Básica e Profissional		12.306.572,16	4.150.000,00	0,00	0,00	16.456.572,16
FADEP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC						
	01500100102	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
SEDUC						
	01500100102	12.306.572,16	4.000.000,00	0,00	0,00	16.306.572,16
Governança Pública		6.525.397,74	0,00	0,00	0,00	6.525.397,74
FUNPGE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE						
	02759000040	1.214.173,86	0,00	0,00	0,00	1.214.173,86
SEOP						
	02500000001	5.311.223,88	0,00	0,00	0,00	5.311.223,88
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00

EMATER						
	02501000061	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
Saúde		403.365,00	0,00	0,00	0,00	403.365,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	403.365,00	0,00	0,00	0,00	403.365,00
Segurança Pública e Defesa Social		65.308,82	0,00	0,00	0,00	65.308,82
SEGUP						
	02700000006	65.308,82	0,00	0,00	0,00	65.308,82

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
01500100102 - Rec. com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Educação - Rec. Ordinários)	12.306.572,16	4.150.000,00	0,00	0,00	16.456.572,16
02500000001 - Recursos Ordinários	32.558.152,77	0,00	0,00	0,00	32.558.152,77
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00	140.000,00
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	403.365,00	0,00	0,00	0,00	403.365,00
02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	65.308,82	0,00	0,00	0,00	65.308,82
02759000040 - Recursos Próprios do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado	1.214.173,86	0,00	0,00	0,00	1.214.173,86
TOTAL	47.447.572,61	4.150.000,00	70.000,00	70.000,00	51.737.572,61

PORTARIA Nº 9, DE 30/01/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	339030	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011230615118477 - SEDUC	01500100102	334041	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1036550

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(257.306.412,73)	(1.655.085.525,44)	(1.477.471.266,22)	1.644.587.750,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.296.177.567,37	34.105.533.341,56	35.084.960.951,25	36.266.172.141,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	11.565.061,17	11.888.772,17	21.121.719,37	38.570.503,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	34.284.612.506,20	34.093.644.569,39	35.063.839.231,88	36.227.601.638,21
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	16,03	16,19	15,53	19,57
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-0,75	-4,85	-4,21	4,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	68.569.225.012,40	68.187.289.138,78	70.127.678.463,76	72.455.203.276,42
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	61.712.302.511,16	61.368.560.224,90	63.114.910.617,38	65.209.682.948,78

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	105.500.000,00	66.011.899,72	27.660.244,24	62.766.930,00
PASSIVO ATUARIAL	308.430.716,23	308.430.716,23	308.430.716,23	515.935.705,25
RP NÃO-PROCESSADOS	280.808.237,92	39.597.786,29	17.672.299,53	233.690.010,21
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	404.788.048,81	404.011.338,69	322.923.711,01	363.193.820,36

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2024 e Hora de emissão 10h 14min

Notas:

¹A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

²Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023 ¹		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas ¹				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	34.296.177.567,37	34.105.533.341,56	35.084.960.951,25	36.266.172.141,21
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	11.565.061,17	11.888.772,17	21.121.719,37	38.570.503,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	34.284.612.506,20	34.093.644.569,39	35.063.839.231,88	36.227.601.638,21
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22,00%	7.542.614.751,36	7.500.601.805,27	7.714.044.631,01	7.970.072.360,41
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	6.788.353.276,23	6.750.541.624,74	6.942.640.167,91	7.173.065.124,37

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2024 e Hora de emissão 15h59min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.775.159.919,39	2.167.167.018,51
Interna	1.664.929.580,57	1.904.492.065,93
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa	110.230.338,82	262.674.952,58
Empréstimos	84.130.765,90	236.575.379,66
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)	1.775.159.919,39	2.167.167.018,51

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	36.266.172.141,21	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	38.570.503,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV-V)	36.227.601.638,21	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)=(IIIa+VII-a-IIa)	2.141.067.445,59	5,91
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.796.416.262,11	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)-90%	5.216.774.635,90	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.535.932.114,67	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2024 e Hora de emissão 15h58min

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS									
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Resto a Pagar Liquidado e Não Pagos		Resto a Pagar Empenhado e Não Liquidado de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Do Exercício Anterior	Do Exercício							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.833.037.022,68	26.353.118,70	261.046.290,77	0,00	947.615.936,33	0,00	498.021.577,88	134.251.343,02		363.770.234,86
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.498.183.266,21	20.070.181,07	211.783.667,27	-	958.250.335,03	-	207.779.082,24	129.431.710,66		78.347.371,58
Outros Recursos Não Vinculados	334.853.756,47	6.282.937,63	49.262.623,50	-	10.365.601,30	-	290.242.495,64	4.819.632,36		285.422.863,28
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.408.831.213,03	10.275.765,19	209.908.173,74	-	36.487.964,21	-	3.152.159.309,89	65.771.569,12		3.086.387.740,77
Recursos Vinculados à Educação	195.398.873,47	217.359,93	37.728.156,72	-	1.584.640,82	-	155.948.716,00	7.786.630,36		148.162.085,64
Transferências do FUNDEB	73.480.128,38	114.818,74	37.275.805,55	-	686.077,24	-	35.403.401,85	1.482.430,36		35.403.401,85
Outros Recursos Vinculados à Educação	121.918.745,09	102.541,19	452.326,17	-	818.563,58	-	120.545.314,15	7.786.630,36		112.758.683,79
Recursos Vinculados à Saúde	839.207.965,61	4.010.220,59	4.191.764,96	-	3.247.551,83	-	827.758.328,23	13.291.562,27		814.466.766,96
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	759.953.309,81	3.941.573,25	3.084.727,57	-	2.403.905,26	-	750.523.103,73	10.437.741,49		740.085.362,24
Outros Recursos Vinculados à Saúde	79.254.655,80	668.647,34	1.107.037,39	-	843.646,57	-	77.235.224,50	2.853.820,78		74.381.404,72
Recursos Vinculados à Assistência Social	19.749.322,76	28.241,53	7.185,08	-	7.621,26	-	19.706.274,89	0,02		19.706.274,87
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	51.118.813,46	208.532,76	484.951,79	-	1.273.406,97	-	49.151.921,94	1.273.406,97		49.151.921,94
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	441.927.723,72	281.013,82	84.313.615,99	-	1.454.379,16	-	355.878.714,75	16.128.265,70		339.748.449,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	211.617.381,92	(79.832,93)	46.689.711,48	-	167.534,43	-	164.839.698,94	3.744.334,77		161.095.364,17
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	230.310.341,80	360.566,75	37.623.904,51	-	1.286.844,73	-	191.039.015,81	12.383.930,93		178.645.084,88
Demais Vinculações Legais	1.427.700.063,58	4.597.199,18	83.182.499,20	-	11.307.305,32	-	1.328.613.059,88	28.555.110,77		1.300.057.949,11
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	669.177.834,11	-	71.717.792,95	-	3.790.713,17	-	593.469.327,99	24.706,27		593.444.621,72
Recursos de Alienação de Bens Móveis	90.212.701,14	-	15.215,65	-	1.634,45	-	90.195.911,14	50.195,11		90.195,11
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	586.979.824,38	1.524.032,18	5.545.752,28	-	3.423.639,41	-	576.486.400,51	1.729.873,51		574.756.527,00
Outras Vinculações Legais	121.329.643,95	3.073.167,00	5.903.738,42	-	4.091.318,29	-	108.261.420,24	26.800.530,99		81.460.889,25
Recursos Extrabudgetários	11.228.233,60	-	-	-	11.163.732,63	-	64.501,97	-		64.501,97
Outros Vinculados	422.500.316,83	933.097,38	-	-	6.529.892,82	-	415.037.792,63	-		415.037.792,63
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	237.177.283,99	11.400.697,41	22.384.737,17	-	14.149.176,43	-	279.242.072,98	1.794.330,88		277.448.342,10
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	82.833.807,58	4.656,86	7.446,52	-	350.243,80	-	82.498.360,40	82.498.360,40		82.498.360,40
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeiro)	224.632.744,10	11.396.040,55	15.364.680,17	-	13.616.034,08	-	184.255.921,30	4,00		184.255.916,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	19.690.732,31	-	7.019.342,48	-	18.898,55	-	12.488.491,28	1.794.330,88		10.694.160,20
TOTAL (IV)=(I+II+III)	5.509.045.230,70	48.029.581,30	593.339.301,68	-	998.253.076,97	-	3.929.423.560,75	201.817.243,02		3.727.606.317,73

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Janeiro/2024 e Hora de emissão 16h45min.

NOTA:

¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

²Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

³Na elaboração desse Demonstrativo foram considerados integralmente os conceitos previstos no MDF 13ª Edição, válido a partir de 2023, aprovado pela Portaria STN nº 1.447 de 14 de Junho de 2022. Adotou-se o conceito de disponibilidade de caixa conforme descrito no MDF: "...A disponibilidade de caixa bruta é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. 1. Caixa - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria; 2. Bancos - Saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos; 3. Aplicações Financeiras - Saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras consideradas equivalente de caixa. Item 04.05.02.01; Pag.640"

⁴Nesse Demonstrativo, referente ao Poder Executivo, não constam os recursos financeiros de caixa e dos restos a pagar oriundos do órgão Defensoria Pública, em virtude da orientação prevista no MDF 13ª Edição expedido pela STN. A Defensoria Pública, segundo o MDF, deve publicar em separado do Poder Executivo o referido demonstrativo: "...Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre pelos Poderes e órgãos com poder de autogoverno, tais como o Poder Executivo, os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Item 04.05.01; Pag.637"

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2023

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		36.266.172.141,21	42,24
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.227.601.638,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.069.091.339,21	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		15.235.769.121,25	42,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -48,60%		17.529.578.390,86	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -46,17%		16.653.099.471,31	46,17
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 43,74%		15.776.620.551,77	43,74
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		1.644.587.750,01	4,54%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		72.455.203.276,42	200%
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		7.970.072.360,41	22%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		2.141.067.445,59	5,91%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		5.796.416.262,11	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		2.535.932.114,67	7%
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		201.817.243,02	3.727.973.408,02

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Janeiro/2024 e Hora de emissão 16h e 10m.

Paulo Roberto Paiva de Oliveira
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Ozório Adolfo Goes Nunes de Sousa
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1036552

PORTARIA Nº 070, 30 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022 que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 6º bimestre de 2023 (novembro/dezembro), período de referência janeiro a dezembro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 1.447, de 14 de junho de 2022, que aprova a 13ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2. O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3. Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de dezembro de 2023. Esta composição está assim estruturada:

I. Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II. Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a. Fundações;

b. Autarquias;

c. Empresas Públicas dependentes; e

d. Sociedades de Economia Mista dependentes.

4. Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5. Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6. Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado – Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO ROBERTO PAIVA DE OLIVEIRA

Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

De acordo,

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1.00

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (h=(e-h)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include categories like DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Table with columns: RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, etc.

Table with columns: DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (h=(e-h)), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 29/Jan/2024 e Hora de emissão 09h 47min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1.00

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (d)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f). Rows include categories like DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS), Legislativa, Controle Externo, Administração Geral, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f). Rows include various categories like Direitos da Cidadania, Administração Geral, etc.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (c)=(a-b), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre, %), SALDO (e)=(a-d), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (f). Rows include categories like DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II), Legislativa, Judiciária, etc.

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 27/Janeiro/2024 e Hora de emissão 12h34m. *Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, jan/23, fev/23, mar/23, abr/23, mai/23, jun/23, jul/23, ago/23, set/23, out/23, nov/23, dez/23, TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), PREVISÃO ATUALIZADA 2023. Rows include RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 29/Jan/2024 a Hora de emissão 10h16min. Os valores constantes nas letras "a" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV) e do combate à bancada (CF, art. 168, §1ºV) e do vencimento das agências comitadas de saúde e de...

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES (I), RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Fonte: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF. Data de emissão 29/Jan/2024 a Hora de emissão 10h16min. Os valores constantes nas letras "a" Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166, § 1º, da CF) (IV) e do combate à bancada (CF, art. 168, §1ºV) e do vencimento das agências comitadas de saúde e de...

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g), Benefícios, Outras Despesas Previdenciárias, etc.

Table with columns: FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)¹, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES (VII), RECEITAS PATRIMONIAIS, RECEITAS DE SERVIÇOS, etc.

Table with columns: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g), Benefícios, Outras Despesas Previdenciárias, etc.

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS⁴

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	234.700.367,60	179.403.120,33
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	234.700.367,60	179.403.120,33

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	205.925.202,20	191.371.055,73	189.576.729,65	188.383.742,00	1.794.326,08
Pessoal e Encargos Sociais	31.340.550,00	29.521.108,30	29.521.108,30	29.133.551,70	0,00
Demais Despesas Correntes	174.584.652,20	161.849.947,43	160.055.621,35	159.250.190,30	1.794.326,08
Despesas de Capital (XIV)	30.509.450,00	23.650.114,38	23.650.114,38	23.650.114,38	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	236.434.652,20	215.021.170,11	213.226.844,03	212.033.856,38	1.794.326,08

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	(1.734.284,60)	(35.618.049,78)	(33.823.723,70)	(32.630.736,05)	
---	-----------------------	------------------------	------------------------	------------------------	--

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	16.003.685,92
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
--	-------------	-------------	-------------	-------------	--

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)^{3 e 6}

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até o Bimestre (b)
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	360.959.842,00	382.050.610,55
Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos	276.723.912,79	410.894.375,50
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	215.618.869,48	88.366.329,89
Outras contribuições	4.908.045,00	4.679.117,16
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	858.210.669,27	885.990.433,10

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Inatividade	1.626.694.970,15	1.626.323.191,00	1.626.323.191,00	1.626.054.262,69	0,00
Pensões	316.282.456,72	316.228.994,57	316.228.994,57	315.490.431,39	0,00
Outras Despesas	69.427.867,27	69.151.986,26	69.151.986,26	68.782.297,29	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	2.012.405.294,14	2.011.704.171,83	2.011.704.171,83	2.010.326.991,37	0,00

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E OS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX - XXI)²	(1.154.194.624,87)	(1.125.713.738,73)	(1.125.713.738,73)	(1.124.336.558,27)	
---	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	--

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: , Data de emissão 30/01/2024 às 08h45min.

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

³ Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; c) Decreto-Lei Federal nº 667, de 02/07/1969, sendo instituído no Estado do Pará por meio da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021.

⁴ Até o bimestre novembro/dezembro de 2023 a unidade gestora (UG) 840201-Administração do RPPS recebeu da UG Financeira/SEFA, R\$ 1.500.000,00 referente a Auxílio Funeral.

⁵ A UG 840202-FINANPREV recebeu recursos para pagar RPV no montante de R\$ 85.803.220,62, sendo essa despesa executada na função encargos especiais, e Aporte para Cobertura de Insuficiências Financeiras no

montante de R\$ 846.861.655,20 que tem destinação específica para cobrir o déficit do plano financeiro, R\$ 67.232.775,36 referente a Lei Complementar Nº 125/2019, e R\$ 65.229,92 referente a salário família civil.

⁶ A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 1.114.447.598,64 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 631.868,16 referente a salário família/auxílio morte militar.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO - 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)		Até o Bimestre de 2023		RS 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	38.048.872.625,79	37.193.230.905,08		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.045.181.581,88	19.388.651.462,17		
ICMS	13.185.470.704,56	12.460.407.245,99		
IPVA	587.639.607,13	508.918.017,87		
ITCD	44.067.062,00	71.113.848,90		
IRRF	2.256.454.125,47	2.740.228.435,40		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.971.550.982,72	3.607.983.914,01		
Contribuições	890.498.205,27	919.748.734,40		
Receita Patrimonial	605.960.856,73	844.509.686,10		
Aplicações Financeiras (II)	390.222.824,73	719.702.312,98		
Outras Receitas Patrimoniais	215.738.031,00	124.807.373,12		
Transferências Correntes	15.717.197.483,22	14.476.170.483,92		
Cota-Parte do FPE	7.929.097.470,63	7.970.900.747,50		
Transf. ferências da LC 61/1989	395.638.647,00	283.682.490,55		
Transf. ferências do FUNDEB	4.499.875.772,21	3.417.935.912,58		
Outras Transf. ferências Correntes	2.892.585.593,38	2.803.651.333,29		
Demais Receitas Correntes	1.790.124.399,69	1.564.150.538,49		
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00		
Receitas Correntes Restantes	1.790.124.399,69	1.564.150.538,49		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	37.658.649.701,06	36.473.528.592,10		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	3.990.999.941,05	3.785.332.610,46		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	455.191.360,00	592.638.924,15		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.244.652.820,13	2.276.250.430,74		
Operações de Crédito (VIII)	1.908.225.056,77	2.167.167.018,51		
Amortização de Empréstimos (IX)	42.712.695,00	27.221.385,58		
Alienação de Bens	18.086.348,00	21.249.282,97		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00		
Outras Alienações de Bens	18.086.348,00	21.249.282,97		
Transferências de Capital	275.688.820,36	60.612.743,68		
Convênios	122.122.835,90	5.977.953,10		
Outras Transferências de Capital	153.535.984,46	54.634.790,58		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	293.745.168,36	81.862.026,65		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	41.943.394.810,47	40.346.733.228,21		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	37.952.394.869,42	36.555.390.618,75		

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre de 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.585.241.387,60	33.700.318.853,28	33.524.228.705,37	33.036.118.296,41	388.864.723,44	180.464.243,00	178.593.328,68
Pessoal e Encargos Sociais	20.914.566.297,53	19.753.351.330,04	19.753.351.330,04	19.476.816.886,53	243.779.778,97	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	478.934.013,17	458.156.228,62	458.156.228,62	457.982.858,61	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.191.741.076,80	13.488.811.294,62	13.312.721.146,71	13.101.318.541,27	145.084.944,47	180.464.243,00	178.593.328,68
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.191.741.076,80	13.488.811.294,62	13.312.721.146,71	13.101.318.541,27	145.084.944,47	180.464.243,00	178.593.328,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.106.307.374,33	33.242.162.624,66	33.066.072.476,75	32.578.136.427,80	388.864.723,44	180.464.243,00	178.593.328,68
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	4.265.710.327,06	4.207.319.350,21	4.205.525.019,33	4.183.140.282,16	1.569.486,93	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	7.253.218.403,54	6.049.952.837,68	5.992.598.571,77	5.833.110.402,59	415.110.891,26	77.968.677,33	77.927.051,43
Investimentos	6.448.261.212,98	5.333.280.977,19	5.275.932.204,47	5.116.836.414,92	414.924.999,48	77.968.677,33	77.927.051,43
Inversões Financeiras	280.273.462,83	204.812.790,40	204.812.790,40	204.613.160,40	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	35.674.232,62	30.812.176,05	30.812.176,05	30.812.176,05	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	244.599.230,21	174.000.614,35	174.000.614,35	173.800.984,35	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	524.683.727,73	511.859.070,09	511.853.576,90	511.660.827,27	185.891,78	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	6.692.860.443,19	5.507.281.591,54	5.449.932.818,82	5.290.637.399,27	414.924.999,48	77.968.677,33	77.927.051,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	30.509.450,00	23.650.114,38	23.650.114,38	23.650.114,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVII + XXIX + XXX)	47.095.387.594,58	42.980.413.680,79	42.745.180.429,28	42.075.563.223,61	805.359.209,85	258.432.920,33	256.520.380,11
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	42.799.167.817,52	38.749.444.216,20	38.516.005.295,57	37.868.772.827,07	803.789.722,92	258.432.920,33	256.520.380,11

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	(2.796.719.584,36)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	(2.373.692.311,35)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	(4.275.042.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre de 2023	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	720.054.633,44	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	754.208.973,42	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(2.407.846.651,33)	

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre (b)
	DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.496.824.263,98
DEDUÇÕES (XL)	5.754.130.676,71	5.446.733.884,49
Disponibilidade de Caixa	5.368.650.239,58	5.058.910.127,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.116.448.674,80	6.804.389.536,32
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	716.389.604,49	699.338.493,01
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.031.408.830,73	1.046.140.915,80
Demais Haveres Financeiros	385.480.437,13	387.823.756,98
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(257.306.412,73)	1.644.587.750,01
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		(1.901.894.162,74)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência¹	(4.109.088.000,00)

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2023	
	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	(17.051.111,48)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	(1.918.945.274,22)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(1.884.790.934,24)	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.888.425.381,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	343.520.836,01
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	3.544.904.445,12
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	493.492.360,00

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF. Data de emissão 30/01/2024 às 11h15min.
¹Lei Estadual nº 10.139, de 9/11/2023, alterou a Lei nº 9.649, de 29/06/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. Publicada no DOE nº 35.604, páginas de 4 a 6, edição do dia 10/11/2023.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANERO A DEZEMBRO - 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

Main table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Em Exercícios Anteriores, Em 31 de Dezembro de 2022, Pagos, Cancelados, Saldo em (+)=(-)), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo em (+)=(-)), Saldo Total L=(+/-), Saldo Total L=(+/-). Rows include various government departments like Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, etc.

Summary table with columns: PODER/ÓRGÃO, RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (Em Exercícios Anteriores, Em 31 de Dezembro de 2022, Pagos, Cancelados, Saldo em (+)=(-)), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Liquidados, Pagos, Cancelados, Saldo em (+)=(-)), Saldo Total L=(+/-), Saldo Total L=(+/-). Rows include various government departments.

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
11- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.525.440.611,66	3.419.759.756,74	3.419.759.756,74	3.382.483.926,19	
11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.061.730.771,53	3.041.411.467,86	3.041.411.467,86	3.004.135.637,31	
11.1.1- Ensino Fundamental	1.420.887.570,79	1.117.293.949,51	1.117.293.949,51	1.099.110.030,95	
11.1.2- Ensino Médio	1.934.720.783,16	1.285.636.685,41	1.285.636.685,41	1.206.569.447,53	
11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	282.228.432,59	265.843.036,51	265.843.036,51	265.842.172,40	
11.1.4- Educação Especial	189.581.745,82	162.520.942,41	162.520.942,41	162.520.942,41	
11.1.5- Administração Geral	234.332.238,17	210.116.792,02	210.116.792,02	210.093.043,82	
11.2- OUTRAS DESPESAS	463.709.840,13	378.348.288,88	378.348.288,88	378.348.288,88	
11.2.1- Ensino Fundamental	1.005.555,00	551.256,48	551.256,48	551.256,48	
11.2.2- Ensino Médio	941.025,00	572.893,36	572.893,36	572.893,36	
11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	37.795,00	22.016,91	22.016,91	22.016,91	
11.2.4- Educação Especial	30.561,00	17.796,48	17.796,48	17.796,48	
11.2.5- Administração Geral	188.822,00	95.934,25	95.934,25	95.934,25	
11.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.2.7- Outras	461.506.082,13	377.088.391,40	377.088.391,40	377.088.391,40	

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)			
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.394.194.917,29	3.394.194.917,29	3.356.919.086,74		0,00	-
12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.153.943.461,54	2.153.943.461,54	2.116.667.630,99		-	-
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.211.740.255,54	1.211.740.255,54	1.211.740.255,54		-	-
12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00		-	-
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	28.511.200,21	28.511.200,21	28.511.200,21		-	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.008.925.991,33	3.008.925.991,33	2.971.650.160,78			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)		VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.380.760.983,25		3.008.925.991,33		3.008.925.991,33	88,47
16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0		0,00		0,00	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
17- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	342.959.831,91	35.403.401,85	35.403.401,85	0	1,03	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	366.414.125,66	25.565.046,86	25.564.839,45	-	-	-
18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	222.796.994,95	25.494.286,71	25.494.079,30	0	0	0
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAAR)	143.617.130,71	70.760,15	70.760,15	-	-	0

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
19- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.456.260.383,08	2.404.934.507,81	2.344.136.732,92	2.304.312.732,76	60.797.774,89
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	73.859.104,25	64.266.498,42	64.243.167,06	64.084.971,70	23.331,36
19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	327.319.730,24	323.177.605,44	300.160.895,26	300.019.591,14	23.016.710,18
19.3- ENSINO MÉDIO	641.470.540,03	635.643.827,78	607.103.675,46	604.633.097,24	28.540.152,32
19.4- ENSINO SUPERIOR	63.437.606,34	61.783.009,31	61.598.437,19	58.257.368,31	184.572,12
19.5- ENSINO PROFISSIONAL	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3.610.037,64	3.609.899,04	3.609.899,04	3.609.899,04	0,00
19.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.8- ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.063.845.771,05	1.054.138.320,96	1.047.067.404,39	1.028.051.591,09	7.070.916,57
19.9- TRANSPORTE (Escolar)	166.022.852,20	153.317.558,03	151.376.806,31	137.511.212,12	1.940.751,72
19.10- OUTRAS	116.688.741,33	108.991.788,83	108.970.448,21	108.139.002,12	21.340,62

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.981.700.994,74	5.824.694.264,55	5.763.896.489,66	5.686.796.658,95	60.797.774,89
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	270.451.776,17	232.223.665,33	232.200.333,97	232.042.138,61	23.331,36
20.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.742.212.490,93	1.435.604.383,41	1.412.587.673,23	1.394.262.450,55	23.016.710,18
20.3- ENSINO MÉDIO	2.577.138.348,19	1.921.859.406,55	1.893.319.254,23	1.871.781.438,13	28.540.152,32
20.4- ENSINO SUPERIOR	63.437.606,34	61.783.009,31	61.598.437,19	58.257.368,31	184.572,12
20.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	2.328.460.773,11	2.173.223.799,95	2.164.190.791,04	2.130.453.263,35	9.033.008,91

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
21- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	2.404.934.507,81
22- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L5)	5.427.141.985,63
23- (+) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = (L17g)	0,00
24- (-) VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.1(a))	0,00
25- (-) RESTA A PAGAR NÃO PROCESSADAS INSCRITAS NO EXERCÍCIO DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
26- (-) CANCELAM. NO EXERC. DE RESTA A PAGAR INSCR. DISPONIBIL. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L29.1(a)) + (L29.2(a))	741.746,86
27- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((21 + 22) - (23 + 24 + 25 + 26))	7.831.334.746,58

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ²⁺⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.469.311.035,29	7.831.334.746,58	26,21

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae + af)
29.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	84.621.466,61	58.798.052,21	82.670.559,71	741.746,86	1.209.160,04
29.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	84.505.683,34	58.798.052,21	82.669.595,18	741.746,86	1.094.341,30
29.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAAR)	115.783,27	-	964,53	-	114.818,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	1.350.046.772,54	76.284.683,77	52.782.157,00	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.350.046.772,54	76.284.683,77	52.782.157,00	103.595.216,99
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)					
30.1.1- Salário-Educação			76.284.683,77	52.782.157,00	77.311.004,77
30.1.2- PDDE			707.025,00	707.025,00	60.307.693,99
30.1.3- PNAE			19.250.000,00	19.250.000,00	79.370,58
30.1.4 - PNATE			2.238.411,90	2.238.411,90	10.669.675,73
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			1.307.089,87	1.307.089,87	3.002.926,54
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			19.017.584,00	19.017.584,00	3.251.337,93
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	562.218,44
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.254.744.504,77	1.254.744.504,77	721.993,78
					25.000.000,00

30.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
31- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	2.055.151.868,52	1.817.815.544,43	1.806.711.048,30	1.771.277.114,33	11.104.496,13
31.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	81.763.613,05	43.964.597,67	43.964.597,67	43.963.698,67	0,00
31.2- ENSINO FUNDAMENTAL	250.568.441,54	246.816.924,37	246.304.986,04	240.952.133,68	511.938,33
31.3- ENSINO MÉDIO	817.919.923,99	813.345.979,41	812.790.730,83	801.506.554,38	555.248,58
31.4- ENSINO SUPERIOR	34.302.755,14	22.054.265,83	21.277.977,54	17.874.590,89	776.288,29
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	154.461.481,76	90.187.648,12	90.157.902,09	88.273.846,53	29.746,03
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.135.565,93	13.133.126,38	13.133.126,38	8.629.728,06	0,00
31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.545.517,12	6.538.978,15	6.538.978,15	6.538.978,15	0,00
31.8- OUTRAS	696.454.569,99	581.774.024,50	572.542.749,60	563.537.583,97	9.231.274,90

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	9.036.852.863,26	7.642.509.808,98	7.570.607.537,96	7.458.073.773,28	71.902.271,02
32.1- Despesas Correntes	8.714.597.955,13	7.437.545.030,56	7.366.257.320,15	7.260.638.516,84	71.287.710,41
32.1.1- Pessoal Ativo	6.782.852.602,31	5.755.046.730,83	5.755.046.730,83	5.674.211.437,42	0,00
32.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	289.611.465,63	261.835.298,56	261.835.298,56	247.523.779,41	0,00
32.1.4- Outras Despesas Correntes	1.642.133.887,19	1.420.663.001,17	1.349.375.290,76	1.338.903.300,01	71.287.710,41
32.2- Despesas de Capital	322.254.908,13	204.964.778,42	204.350.217,81	197.435.256,44	614.560,61
32.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	84.535.402,46	60.691.750,79	60.691.750,79	60.533.555,43	0,00
32.2.2- Outras Despesas de Capital	237.719.505,67	144.273.027,63	143.658.467,02	136.901.701,01	614.560,61

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
	33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		3.429.598.319,14
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		3.382.484.890,72
36- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		73.473.280,40
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		9.899,26
39- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		73.463.381,14

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 25/Jan/2024 e Hora de emissão 14h07min.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS¹ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	1.908.225.056,77	2.167.167.018,51	-258.941.961,74
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.283.727.853,54	6.118.052.367,66	1.165.675.485,88
Investimentos	6.478.770.662,98	5.401.380.507,17	1.077.390.155,81
Inversões Financeiras	280.273.462,83	204.812.790,40	75.460.672,43
Amortização da Dívida	524.683.727,73	511.859.070,09	12.824.657,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.283.727.853,54	6.118.052.367,66	1.165.675.485,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	5.375.502.796,77	3.950.885.349,15	1.424.617.447,62

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 26/Jan/2024 e Hora de emissão 08h42min.

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2022-2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2022	385.395.021,33	194.284.981,10	191.110.040,23	6.556.529.697,81
2023	392.629.727,53	222.337.064,29	170.292.663,24	6.726.822.361,05
2024	715.428.870,88	7.869.780,85	707.559.090,03	7.434.381.451,08
2025	780.506.841,20	9.995.912,60	770.510.928,60	8.204.892.379,68
2026	840.661.581,72	12.917.211,05	827.744.370,67	9.032.636.750,35
2027	898.337.316,43	15.428.754,93	882.908.561,50	9.915.545.311,85
2028	957.978.206,96	18.658.141,82	939.320.065,14	10.854.865.376,99
2029	1.029.536.804,10	21.909.382,22	1.007.627.421,88	11.862.492.798,87
2030	1.101.904.175,58	25.373.751,81	1.076.530.423,77	12.939.023.222,64
2031	1.169.438.768,49	29.062.617,77	1.140.376.150,72	14.079.399.373,36
2032	1.244.612.173,33	33.020.775,09	1.211.591.398,24	15.290.990.771,60
2033	1.325.630.615,60	37.533.848,75	1.288.096.766,85	16.579.087.538,45
2034	1.432.430.363,14	42.532.690,30	1.389.897.672,84	17.968.985.211,29
2035	1.536.898.186,76	48.484.024,54	1.488.414.162,22	19.457.399.373,51
2036	1.646.401.843,26	54.614.810,92	1.591.787.032,34	21.049.186.405,85
2037	1.762.561.519,35	61.996.265,11	1.700.565.254,24	22.749.751.660,09
2038	1.884.701.785,87	70.762.760,07	1.813.939.025,80	24.563.690.685,89
2039	2.073.135.790,70	85.028.547,10	1.988.107.243,60	26.551.797.929,49
2040	2.215.112.811,52	97.133.367,09	2.117.979.444,43	28.669.777.373,92
2041	2.346.591.368,83	110.024.799,54	2.236.566.569,29	30.906.343.943,21
2042	2.483.703.035,06	123.563.459,32	2.360.139.575,74	33.266.483.518,95
2043	2.633.443.017,97	140.666.156,34	2.492.776.861,63	35.759.260.380,58
2044	2.771.984.900,79	163.770.189,27	2.608.214.711,52	38.367.475.092,10
2045	2.898.148.356,96	210.394.243,24	2.687.754.113,72	41.055.229.205,82
2046	3.017.511.423,42	239.272.107,18	2.778.239.316,24	43.833.468.522,06
2047	3.136.846.132,63	263.307.158,54	2.873.538.974,09	46.707.007.496,15
2048	3.249.057.680,21	312.564.406,13	2.936.493.274,08	49.643.500.770,23
2049	3.361.819.666,16	372.371.353,59	2.989.448.312,57	52.632.949.082,80
2050	3.474.847.936,40	445.828.487,82	3.029.019.448,58	55.661.968.531,38
2051	3.591.584.614,52	489.055.723,15	3.102.528.891,37	58.764.497.422,75
2052	3.704.127.909,85	522.456.341,60	3.181.671.568,25	61.946.168.991,00
2053	3.802.538.208,62	610.577.259,54	3.191.960.949,08	65.138.129.940,08
2054	3.916.405.429,96	1.482.757.420,59	2.433.648.009,37	67.571.777.949,45
2055	3.953.845.477,94	1.587.123.540,75	2.366.721.937,19	69.938.499.886,64
2056	4.035.783.046,72	1.674.886.814,25	2.360.896.232,47	72.299.396.119,11
2057	4.117.924.720,14	1.755.375.987,91	2.362.548.732,23	74.661.944.851,34
2058	4.199.057.912,28	1.840.634.392,67	2.358.423.519,61	77.020.368.370,95
2059	4.267.485.304,91	2.663.411.470,80	1.604.073.834,11	78.624.442.205,06
2060	4.247.456.555,02	2.819.752.932,22	1.427.703.622,80	80.052.145.827,86
2061	4.293.187.548,29	2.945.229.006,29	1.347.958.542,00	81.400.104.369,86
2062	4.338.990.504,20	3.072.055.893,59	1.266.934.610,61	82.667.038.980,47
2063	4.382.558.150,68	3.205.122.976,89	1.177.435.173,79	83.844.474.154,26
2064	4.421.401.989,60	3.406.403.174,73	1.014.998.814,87	84.859.472.969,13
2065	4.450.286.848,49	3.590.150.599,76	860.136.248,73	85.719.609.217,86
2066	4.475.888.210,68	3.760.985.574,45	714.902.636,23	86.434.511.854,09
2067	4.498.092.777,99	3.947.568.269,67	550.524.508,32	86.985.036.362,41
2068	4.513.480.643,57	4.144.770.977,16	368.709.666,41	87.353.746.028,82
2069	4.518.482.182,28	4.528.422.344,91	(9.940.162,63)	87.343.805.866,19
2070	4.500.424.658,76	4.776.812.219,92	(276.387.561,16)	87.067.418.305,03
2071	4.484.032.515,23	4.991.619.532,27	(507.587.017,04)	86.559.831.287,99
2072	4.462.368.851,30	5.212.757.079,50	(750.388.228,20)	85.809.443.059,79
2073	4.431.977.364,56	5.457.288.981,23	(1.025.311.616,67)	84.784.131.443,12
2074	4.389.343.782,10	5.797.256.878,21	(1.407.913.096,11)	83.376.218.347,01
2075	4.325.495.338,30	6.014.795.743,40	(1.689.300.405,10)	81.686.917.941,91
2076	4.267.023.948,50	6.154.415.086,65	(1.887.391.138,15)	79.799.526.803,76
2077	4.208.941.261,29	6.277.867.057,94	(2.068.925.796,65)	77.730.601.007,11
2078	4.145.506.941,48	6.424.068.267,51	(2.278.561.326,03)	75.452.039.681,08
2079	4.073.612.513,36	6.541.536.966,71	(2.467.924.453,35)	72.984.115.227,73
2080	3.998.710.675,73	6.651.136.060,11	(2.652.425.384,38)	70.331.689.843,35
2081	3.920.158.378,70	6.686.721.983,03	(2.766.563.604,33)	67.565.126.239,02
2082	3.845.007.821,99	6.678.025.923,24	(2.833.018.101,25)	64.732.108.137,77
2083	3.770.186.435,35	6.695.442.020,55	(2.925.255.585,20)	61.806.852.552,57
2084	3.689.366.484,74	6.739.598.192,63	(3.050.231.707,89)	58.756.620.844,68
2085	3.595.453.193,32	7.123.027.955,28	(3.527.574.761,96)	55.229.046.082,72
2086	3.472.231.204,84	7.091.376.502,36	(3.619.145.297,52)	51.609.900.785,20
2087	3.374.362.476,64	7.021.180.126,42	(3.646.817.649,78)	47.963.083.135,42
2088	3.278.155.691,65	6.960.711.296,62	(3.682.555.604,97)	44.280.527.530,45
2089	3.177.994.276,88	6.923.810.650,70	(3.745.816.373,82)	40.534.711.156,63
2090	3.060.159.410,53	7.497.396.705,36	(4.437.237.294,83)	36.097.473.861,80
2091	2.880.208.252,42	7.437.294.190,27	(4.557.085.937,85)	31.540.387.923,95
2092	2.752.593.873,13	7.351.064.988,96	(4.598.471.115,83)	26.941.916.808,12
2093	2.625.439.633,25	7.259.878.129,40	(4.634.438.496,15)	22.307.478.311,97
2094	2.497.332.659,12	7.173.508.823,53	(4.676.176.164,41)	17.631.302.147,56
2095	2.361.080.125,90	7.400.761.478,99	(5.039.681.353,09)	12.591.620.794,47
2096	2.186.373.286,02	7.362.503.929,97	(5.176.130.643,95)	7.415.490.150,52

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.

Notas - FUNPREV:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;
 - l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 64.908.031,47.
- (4) Base de dados utilizada: agosto de 2023

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2022	2.800.216.298,58	3.913.827.489,46	(1.113.611.190,88)	(14.311.530.468,80)
2023	3.805.938.686,75	4.643.455.221,33	(837.516.534,58)	(15.149.047.003,38)
2024	1.921.949.047,13	6.033.631.189,44	(4.111.682.142,31)	(19.260.729.145,69)
2025	1.851.569.750,96	6.050.082.549,60	(4.198.512.798,64)	(23.459.241.944,33)
2026	1.806.401.975,58	6.030.436.850,14	(4.224.034.874,56)	(27.683.276.818,89)
2027	1.767.610.349,71	5.984.847.059,06	(4.217.236.709,35)	(31.900.513.528,24)
2028	1.729.124.504,98	5.920.913.874,68	(4.191.789.369,70)	(36.092.302.897,94)
2029	1.665.742.732,45	5.880.711.138,13	(4.214.968.405,68)	(40.307.271.303,62)
2030	1.604.729.730,09	5.809.731.858,19	(4.205.002.128,10)	(44.512.273.431,72)
2031	1.557.042.999,57	5.713.369.752,72	(4.156.326.753,15)	(48.668.600.184,87)
2032	1.499.367.200,88	5.611.511.085,15	(4.112.143.884,27)	(52.780.744.069,14)
2033	1.435.086.350,63	5.519.131.006,01	(4.084.044.655,38)	(56.864.788.724,52)
2034	1.319.400.241,13	5.493.675.486,86	(4.174.275.245,73)	(61.039.063.970,25)
2035	1.215.554.380,96	5.426.206.646,18	(4.210.652.265,22)	(65.249.716.235,47)
2036	1.129.607.069,94	5.331.509.779,54	(4.201.902.709,60)	(69.451.618.945,07)
2037	1.031.932.757,06	5.245.605.506,09	(4.213.672.749,03)	(73.665.291.694,10)
2038	933.913.010,33	5.155.428.509,60	(4.221.515.499,27)	(77.886.807.193,37)
2039	738.091.261,66	5.214.699.946,98	(4.476.608.685,32)	(82.363.415.878,69)
2040	631.841.128,50	5.120.248.478,76	(4.488.407.350,26)	(86.851.823.228,95)
2041	545.770.353,03	4.992.267.962,63	(4.446.497.609,60)	(91.298.320.838,55)
2042	455.969.079,76	4.867.250.872,32	(4.411.281.792,56)	(95.709.602.631,11)
2043	356.305.513,48	4.761.025.647,98	(4.404.720.134,50)	(100.114.322.765,61)
2044	279.492.193,59	4.618.687.212,84	(4.339.195.019,25)	(104.453.517.784,86)
2045	224.543.788,16	4.437.890.587,99	(4.213.346.799,83)	(108.666.864.584,69)
2046	182.695.012,27	4.239.123.009,25	(4.056.427.996,98)	(112.723.292.581,67)
2047	147.032.976,28	4.034.570.517,10	(3.887.537.540,82)	(116.610.830.122,49)
2048	116.905.056,57	3.827.847.961,05	(3.710.942.904,48)	(120.321.773.026,97)
2049	90.993.481,55	3.619.111.278,36	(3.528.117.796,81)	(123.849.890.823,78)
2050	73.625.243,24	3.404.293.557,47	(3.330.668.314,23)	(127.180.559.138,01)
2051	58.405.914,83	3.194.452.524,97	(3.136.046.610,14)	(130.316.605.748,15)
2052	45.763.445,73	2.989.002.856,25	(2.943.239.410,52)	(133.259.845.158,67)
2053	38.127.077,55	2.784.743.776,44	(2.746.616.698,89)	(136.006.461.857,56)
2054	32.124.303,52	2.587.696.500,71	(2.555.572.197,19)	(138.562.034.054,75)
2055	26.966.281,63	2.399.279.726,10	(2.372.313.444,47)	(140.934.347.499,22)
2056	22.983.269,80	2.218.557.484,04	(2.195.574.214,24)	(143.129.921.713,46)
2057	19.410.177,77	2.046.662.546,12	(2.027.252.368,35)	(145.157.174.081,81)
2058	16.186.311,40	1.883.325.187,62	(1.867.138.876,22)	(147.024.312.958,03)
2059	13.624.448,76	1.727.805.996,83	(1.714.181.548,07)	(148.738.494.506,10)
2060	11.470.841,15	1.580.059.882,85	(1.568.589.041,70)	(150.307.083.547,80)
2061	9.630.261,10	1.439.890.019,27	(1.430.259.758,17)	(151.737.343.305,97)
2062	8.068.951,07	1.307.014.995,04	(1.298.946.043,97)	(153.036.289.349,94)
2063	6.753.491,08	1.181.198.938,88	(1.174.445.447,80)	(154.210.734.797,74)
2064	5.651.806,84	1.062.271.581,70	(1.056.619.774,86)	(155.267.354.572,60)
2065	4.733.642,85	950.125.295,04	(945.391.652,19)	(156.212.746.224,79)
2066	3.971.099,99	844.707.527,41	(840.736.427,42)	(157.053.482.652,21)
2067	3.339.317,05	746.017.864,03	(742.678.546,98)	(157.796.161.199,19)
2068	2.816.435,54	654.090.731,07	(651.274.295,53)	(158.447.435.494,72)
2069	2.383.463,14	568.981.451,75	(566.597.988,61)	(159.014.033.483,33)
2070	2.024.109,88	490.740.811,08	(488.716.701,20)	(159.502.750.184,53)
2071	1.724.577,10	419.392.894,73	(417.668.317,63)	(159.920.418.502,16)
2072	1.473.640,33	354.928.933,54	(353.455.293,21)	(160.273.873.795,37)
2073	1.261.647,87	297.272.558,34	(296.010.910,47)	(160.569.884.705,84)
2074	1.080.682,07	246.271.381,67	(245.190.699,60)	(160.815.075.405,44)
2075	924.649,84	201.692.305,71	(200.767.655,87)	(161.015.843.061,31)
2076	788.809,46	163.221.066,81	(162.432.257,35)	(161.178.275.318,66)
2077	669.676,62	130.466.701,93	(129.797.025,31)	(161.308.072.343,97)
2078	564.665,27	102.969.820,75	(102.405.155,48)	(161.410.477.499,45)
2079	472.050,68	80.222.890,99	(79.750.840,31)	(161.490.228.339,76)
2080	390.641,27	61.688.553,22	(61.297.911,95)	(161.551.526.251,71)
2081	319.580,06	46.819.374,66	(46.499.794,60)	(161.598.026.046,31)
2082	258.163,48	35.075.684,82	(34.817.521,34)	(161.632.843.567,65)
2083	205.831,97	25.947.537,48	(25.741.705,51)	(161.658.585.273,16)
2084	161.917,17	18.964.512,67	(18.802.595,50)	(161.677.387.868,66)
2085	125.610,53	13.705.441,23	(13.579.830,70)	(161.690.967.699,36)
2086	96.106,67	9.805.304,50	(9.709.197,83)	(161.700.676.897,19)
2087	72.551,14	6.955.988,96	(6.883.437,82)	(161.707.560.335,01)
2088	54.040,58	4.903.266,82	(4.849.226,24)	(161.712.409.561,25)
2089	39.690,61	3.442.672,21	(3.402.981,60)	(161.715.812.542,85)
2090	28.712,28	2.414.483,92	(2.385.771,64)	(161.718.198.314,49)
2091	20.437,63	1.697.009,52	(1.676.571,89)	(161.719.874.886,38)
2092	14.292,79	1.199.339,90	(1.185.047,11)	(161.721.059.933,49)
2093	9.779,01	855.048,96	(845.269,95)	(161.721.905.203,44)
2094	6.503,74	616.479,32	(609.975,58)	(161.722.515.179,02)
2095	4.162,83	450.347,78	(446.184,95)	(161.722.961.363,97)
2096	2.523,30	333.621,11	(331.097,81)	(161.723.292.461,78)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.

Notas - FINANPREV:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;
 - l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 504.776.233,37
- (4) Base de dados utilizada: agosto de 2023.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2022	708.862.137,28	1.699.231.401,75	(990.369.264,47)	(2.183.504.177,40)
2023	885.990.433,10	2.011.704.171,83	(1.125.713.738,73)	(3.309.217.916,13)
2024	963.684.627,59	2.055.793.262,43	(1.092.108.634,84)	(4.401.326.550,97)
2025	961.514.169,40	2.027.025.932,48	(1.065.511.763,08)	(5.466.838.314,05)
2026	959.074.752,99	2.002.491.503,16	(1.043.416.750,17)	(6.510.255.064,22)
2027	956.351.208,97	1.972.652.462,17	(1.016.301.253,20)	(7.526.556.317,42)
2028	953.161.045,87	1.947.800.813,81	(994.484.767,94)	(8.521.041.085,36)
2029	950.021.561,24	1.920.012.140,18	(969.990.578,94)	(9.491.031.664,30)
2030	947.287.282,78	1.894.793.269,44	(947.505.986,66)	(10.438.537.650,96)
2031	944.654.096,13	1.871.309.219,59	(926.655.123,46)	(11.365.192.774,42)
2032	945.505.832,65	1.866.183.714,67	(920.677.882,02)	(12.285.870.656,44)
2033	946.544.195,96	1.866.520.528,35	(919.976.332,39)	(13.205.846.988,83)
2034	948.968.733,65	1.872.804.048,56	(923.835.314,91)	(14.129.682.303,74)
2035	960.082.820,47	1.928.615.012,60	(968.532.192,13)	(15.098.214.495,87)
2036	967.790.435,78	1.967.164.595,74	(999.374.159,96)	(16.097.588.655,83)
2037	962.422.451,40	1.942.686.822,85	(980.264.371,45)	(17.077.853.027,28)
2038	958.702.962,59	1.926.715.468,14	(968.012.505,55)	(18.045.865.532,83)
2039	957.274.870,09	1.926.675.506,69	(969.400.636,60)	(19.015.266.169,43)
2040	952.893.770,34	1.910.904.951,11	(958.011.180,77)	(19.973.277.350,20)
2041	952.161.968,51	1.918.482.206,21	(966.320.237,70)	(20.939.597.587,90)
2042	948.622.785,85	1.916.605.995,35	(967.983.209,50)	(21.907.580.797,40)
2043	946.320.247,37	1.922.420.524,18	(976.100.276,81)	(22.883.681.074,21)
2044	942.372.332,94	1.916.549.194,70	(974.176.861,76)	(23.857.857.935,97)
2045	939.097.064,39	1.918.109.423,17	(979.012.358,78)	(24.836.870.294,75)
2046	935.162.544,52	1.910.070.055,80	(974.907.511,28)	(25.811.777.806,03)
2047	927.798.652,09	1.887.510.792,42	(959.712.140,33)	(26.771.489.946,36)
2048	918.984.217,89	1.861.395.925,50	(942.411.707,61)	(27.713.901.653,97)
2049	915.250.854,08	1.851.036.311,70	(935.785.457,62)	(28.649.687.111,59)
2050	904.369.124,37	1.818.369.358,74	(914.000.234,37)	(29.563.687.345,96)
2051	892.164.905,07	1.774.263.220,03	(882.098.314,96)	(30.445.785.660,92)
2052	877.431.785,14	1.719.006.873,74	(841.575.088,60)	(31.287.360.749,52)
2053	874.342.881,80	1.716.766.770,81	(842.423.889,01)	(32.129.784.638,53)
2054	861.880.415,25	1.669.263.863,45	(807.383.448,20)	(32.937.168.086,73)
2055	845.134.637,40	1.606.188.437,52	(761.053.800,12)	(33.698.221.886,85)
2056	827.662.800,09	1.538.751.459,77	(711.088.659,68)	(34.409.310.546,53)
2057	808.562.998,14	1.464.767.440,12	(656.204.441,98)	(35.065.514.988,51)
2058	807.750.906,85	1.464.116.989,38	(656.366.082,53)	(35.721.881.071,04)
2059	792.796.741,13	1.402.835.005,89	(610.038.264,76)	(36.331.919.335,80)
2060	775.200.150,21	1.337.465.696,77	(562.265.546,56)	(36.894.184.882,36)
2061	757.581.932,36	1.271.667.633,55	(514.085.701,19)	(37.408.270.583,55)
2062	739.883.032,83	1.206.613.015,75	(466.729.982,92)	(37.875.000.566,47)
2063	722.032.957,83	1.142.172.885,16	(420.139.927,33)	(38.295.140.493,80)
2064	704.849.710,95	1.081.323.697,59	(376.473.986,64)	(38.671.614.480,44)
2065	687.767.449,64	1.025.404.290,85	(337.636.841,21)	(39.009.251.321,65)
2066	670.935.503,42	971.724.016,01	(300.788.512,59)	(39.310.039.834,24)
2067	654.909.991,57	927.882.224,48	(272.972.232,91)	(39.583.012.067,15)
2068	638.948.444,23	889.826.053,19	(250.877.608,96)	(39.833.889.676,11)
2069	623.771.797,48	860.970.498,79	(237.198.701,31)	(40.071.088.377,42)
2070	608.829.577,51	857.190.021,98	(248.360.444,47)	(40.319.448.821,89)
2071	591.912.826,63	851.420.688,02	(259.507.861,39)	(40.578.956.683,28)
2072	576.367.629,44	815.780.880,55	(239.413.251,11)	(40.818.369.934,39)
2073	565.607.259,12	789.079.653,94	(223.472.394,82)	(41.041.842.329,21)
2074	554.632.691,92	773.165.216,43	(218.532.524,51)	(41.260.374.853,72)
2075	543.129.127,15	754.634.607,87	(211.505.480,72)	(41.471.880.334,44)
2076	532.770.393,39	754.498.889,89	(221.728.496,50)	(41.693.608.830,94)
2077	520.848.475,38	747.051.511,63	(226.203.036,25)	(41.919.811.867,19)
2078	510.625.410,49	747.477.124,68	(236.851.714,19)	(42.156.663.581,38)
2079	500.202.476,89	755.214.315,62	(255.011.838,73)	(42.411.675.420,11)
2080	489.705.061,36	769.675.140,12	(279.970.078,76)	(42.691.645.498,87)
2081	479.163.265,41	785.019.730,57	(305.856.465,16)	(42.997.501.964,03)
2082	469.362.778,55	792.342.855,83	(322.980.077,28)	(43.320.482.041,31)
2083	461.453.698,66	805.462.093,46	(344.008.394,80)	(43.664.490.436,11)
2084	453.773.445,68	835.384.736,22	(381.611.290,54)	(44.046.101.726,65)
2085	444.754.480,54	847.419.958,79	(402.665.478,25)	(44.448.767.204,90)
2086	438.831.845,47	855.611.530,38	(416.779.684,91)	(44.865.546.889,81)
2087	434.210.662,99	858.270.642,22	(424.059.979,23)	(45.289.606.869,04)
2088	431.056.079,89	913.787.191,90	(482.731.112,01)	(45.772.337.981,05)
2089	421.962.378,92	931.251.440,98	(509.289.062,06)	(46.281.627.043,11)
2090	418.237.174,10	936.319.110,16	(518.081.936,06)	(46.799.708.979,17)
2091	416.640.962,60	939.448.891,36	(522.807.928,76)	(47.322.516.907,93)
2092	415.774.343,97	937.431.260,42	(521.656.916,45)	(47.844.173.824,38)
2093	415.961.573,66	996.799.486,19	(580.837.912,53)	(48.425.011.736,91)
2094	408.613.138,64	1.005.567.071,68	(596.953.933,04)	(49.021.965.669,95)
2095	407.915.064,55	1.007.477.609,16	(599.562.544,61)	(49.621.528.214,56)
2096	408.246.618,02	1.006.734.843,58	(598.488.225,56)	(50.220.016.440,12)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.

Notas - SPSM - MILITAR:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.
- (2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
 - a) tábua de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
 - b) tábua de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;
 - c) tábua de entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
 - d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
 - e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
 - f) taxa real de juros: 3% a.a.;
 - g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
 - h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
 - i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
 - j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;
 - l) taxa de rotatividade: 0% a.a..
- (3) Massa salarial mensal: R\$ 108.255.896,00.
- (4) Base de dados utilizada: agosto de 2023.

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	626.815.082,00	1.314.295.935,18	1.252.155.889,38	95,27
Proveniente da União	626.815.082,00	1.314.295.935,18	1.252.155.889,38	95,27
Proveniente dos Estados				
Proveniente dos Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	932.581.436,00	981.245.814,00	1.168.326.026,05	119,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)	1.559.396.518,00	2.295.541.749,18	2.420.481.915,43	105,44

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	358.620,00	54.547.797,18	50.619.181,05	92,80	50.588.591,05	92,74	50.338.591,05	92,28	30.590,00
Despesas Correntes	358.620,00	54.547.797,18	50.619.181,05	92,80	50.588.591,05	92,74	50.338.591,05	92,28	30.590,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	668.309.774,00	2.053.414.523,36	1.233.604.706,61	60,08	1.218.628.374,46	59,35	1.208.568.986,76	58,86	14.976.332,15
Despesas Correntes	541.826.697,00	1.582.997.966,33	920.529.019,86	58,15	910.472.557,37	57,52	907.835.882,35	57,35	10.056.462,49
Despesas de Capital	126.483.077,00	470.416.557,03	313.075.686,75	66,55	308.155.817,09	65,51	300.733.104,41	63,93	4.919.869,66
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	70.927.581,00	117.950.947,31	31.224.799,23	26,47	30.335.408,20	25,72	29.930.582,81	25,38	889.391,03
Despesas Correntes	57.867.596,00	98.477.846,42	30.716.408,97	31,19	29.827.017,94	30,29	29.422.192,55	29,88	889.391,03
Despesas de Capital	13.059.985,00	19.473.100,89	508.390,26	2,61	508.390,26	2,61	508.390,26	2,61	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	96.519.334,00	166.097.161,46	120.138.931,84	72,33	118.872.422,39	71,57	118.133.587,14	71,12	1.266.509,45
Despesas Correntes	96.499.334,00	166.037.161,46	120.112.785,98	72,34	118.872.422,39	71,59	118.133.587,14	71,15	1.240.363,59
Despesas de Capital	20.000,00	60.000,00	26.145,86	43,58	0,00	0,00	0,00	0,00	26.145,86
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MIN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	836.115.309,00	2.392.010.429,31	1.435.587.618,73	60,02	1.418.424.796,10	59,30	1.406.971.747,76	58,82	17.162.822,63

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	105.489.993,00	118.334.514,38	110.421.072,63	93,31	110.305.562,36	93,22	109.307.776,94	92,37	115.510,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.937.292.332,00	4.454.817.783,15	3.569.505.124,87	80,13	3.514.437.076,93	78,89	3.496.345.414,45	78,48	55.068.047,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	76.499.883,00	125.222.958,64	37.863.839,91	30,24	36.974.448,88	29,53	36.569.023,49	29,20	889.391,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.932.107.315,00	2.026.053.660,16	1.852.729.422,07	91,45	1.845.974.235,09	91,11	1.828.535.491,83	90,25	6.755.186,98
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.051.389.523,00	6.724.428.916,33	5.570.519.459,48	82,84	5.507.691.323,26	81,91	5.470.757.706,71	81,36	62.828.136,22

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 30/Jan/2024 e Hora de emissão 16h02min.

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	39.633.781.356,00
Previsão Atualizada	44.739.746.646,97
Receitas Realizadas	43.847.452.870,43
Déficit Orçamentário	
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.888.425.281,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	39.633.781.356,00
Dotação Atualizada	48.134.679.568,10
Despesas Empenhadas	43.981.235.662,36
Despesas Liquidadas	43.746.002.410,85
Despesas Pagas	43.076.019.085,54
Superavit Orçamentário	(133.782.791,93)
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	43.981.235.662,36
Despesas Liquidadas	43.746.002.410,85
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	36.266.172.141,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.227.601.638,21
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.069.091.339,21

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizada	392.629.727,53
Despesas Previdenciárias Empenhadas	222.337.064,29
Despesas Previdenciárias Liquidadas	222.337.064,29
Despesas Previdenciárias Pagas	216.486.771,10
Resultado Previdenciário	170.292.663,24
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.805.938.686,75
Despesas Previdenciárias Empenhadas	4.643.455.221,33
Despesas Previdenciárias Liquidadas	4.643.455.216,53
Despesas Previdenciárias Pagas	4.627.916.161,16
Resultado Previdenciário	(837.516.534,58)
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas	
Receitas Realizadas	885.990.433,10
Despesas Empenhadas	2.011.704.171,83
Despesas Liquidadas	2.011.704.171,83
Despesas Pagas	2.010.326.991,37
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(1.125.713.738,73)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(4.275.042.000,00)	(2.373.692.311,35)	0,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(4.109.088.000,00)	(1.901.894.162,74)	0,46

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	877.515.548,48	10.376.265,15	805.545.101,63	61.594.181,70
Poder Executivo	692.316.347,60	9.969.425,68	636.225.185,93	46.121.735,99
Poder Legislativo	6.521.681,06	398.815,47	6.115.444,49	7.421,10
Poder Judiciário	175.013.513,51	1.344,00	159.550.144,90	15.462.024,61
Ministério Público	2.807.405,56	6.680,00	2.800.725,56	0,00
Defensoria Pública	856.600,75	0,00	853.600,75	3.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	282.190.380,73	23.459.978,07	256.520.380,11	2.210.022,55
Poder Executivo	239.665.534,37	15.352.550,60	222.107.656,13	2.205.327,64
Poder Legislativo	27.158.623,43	2.561.345,93	24.597.277,50	0,00
Poder Judiciário	9.167.715,97	3.864.296,05	5.298.725,01	4.694,91
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	6.198.506,96	1.681.785,49	4.516.721,47	0,00
TOTAL	1.159.705.929,21	33.836.243,22	1.062.065.481,74	63.804.204,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.831.334.746,58	25	26,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.008.925.991,33	70	88,47
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	2.167.167.018,51	(258.941.961,74)	
Despesa de Capital Líquida	6.118.052.367,66	1.165.675.485,88	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	385.395.021,33	1.244.612.173,33	2.483.703.035,06	4.117.924.720,14
Despesas Previdenciárias	194.284.981,10	33.020.775,09	123.563.459,32	1.755.375.987,91
Resultado Previdenciário	191.110.040,23	1.211.591.398,24	2.360.139.575,74	2.362.548.732,23
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	2.800.216.298,58	1.499.367.200,88	455.969.079,76	19.410.177,77
Despesas Previdenciárias	3.913.827.489,46	5.611.511.085,15	4.867.250.872,32	2.046.662.546,12
Resultado Previdenciário	(1.113.611.190,88)	(4.112.143.884,27)	(4.411.281.792,56)	(2.027.252.368,35)
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições	708.862.137,28	945.505.832,65	948.622.785,85	808.562.998,14
Despesas com Pensões e Inativos	1.699.231.401,75	1.866.183.714,67	1.916.605.995,35	1.464.767.440,12
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(990.369.264,47)	(920.677.882,02)	(967.983.209,50)	(656.204.441,98)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Alienação de Ativos	25.703.640,43	(7.617.292,43)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	11.640.515,59	36.841.854,30

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
	4.133.177.895,87	12	13,84

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema SIAFE 2023, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 29/01/2024 às 10h19min.

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 1) (b)	
	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	SET/23	OUT/23	NOV/23	DEZ/23			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10879284,81	12654246,92	17275359,37	13797688,72	13957368,96	15371515,62	28304379,55	15514806,99	14856844,82	24996804,38	16455010,35	43430918,15	227944228,6	0	
Pessoal Ativo	9845384,69	12170215,49	11605764,04	11410157,61	11581671,29	12762822,04	25856911,46	13055194,31	12411981,19	22509549,37	13770921,25	38819934,5	196800507,2	0	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9277867,22	9505799,55	9453921,6	9571501,02	9717877,61	10785935,4	23944195,63	11142673,59	10435407,46	20530852,79	11789481,52	34926884,13	171136397,5	0	
Obrigações Patronais	567517,47	2664415,94	2151842,44	1838656,59	1809793,68	1976886,64	1912715,83	1912520,72	1976573,73	1978696,58	1981439,73	3893050,37	24664109,72	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1033900,12	484031,43	5669595,33	2387531,11	2375697,67	2608693,58	2447468,09	2459612,68	2444863,63	2487255,01	2684089,1	4610983,65	31693721,4	0	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	523743,78	0	5185563,9	1901990,99	1884519,42	2111711,58	1953454,26	1949624,16	1909190,48	1985870,12	2176616,42	3654155,82	25238440,93	0	
Pensões	510156,34	484031,43	484031,43	485540,12	491178,25	496982	494013,83	509988,52	535673,15	501384,89	507472,68	956827,83	6457280,47	0	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	543980,34	517855,43	4770144,27	2011042,54	2609295,4	2055931,81	16399467,05	3349129,89	2507144,27	12535794,46	3819316,94	20889051,98	72008154,38	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	41949,73	3076,67	48456,61	15917,06	1988339,18	116430,12	238880,58	1827366,67	758170,12	10888169,72	15926756,46	0	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	33824	33824	33872,62	33824	33775,14	35396,82	35396,82	35396,82	35396,82	35396,82	35396,82	35396,82	452294,32	0	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0	0	39293,32	561179,96	83301,84	12323025,87	1163207,74	208492,72	8612079,09	965394,11	5849053,5	29805028,15	29805028,15	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	510156,34	484031,43	4694321,92	1934848,55	1965883,69	1921316,09	2052705,18	2034095,21	2024374,15	2060951,88	2060355,89	4081035,12	25824075,45	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10335304,47	12136391,49	12505215,1	11786846,18	11348073,56	13315583,81	11904912,5	12165677,1	12349700,55	12461009,92	12635699,41	22541866,17	155486074,3	0	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR											% SOBRE A RCL AJUSTADA			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												36266172141 -			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comu												38570503 -			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												158510299 -			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												36069091339 RCL PREVISTA			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												155486074,3		0,431078434	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												216414548		0,6	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												205593820,6		0,57	
FONTE: SIAFEM/PA; DIROR/DIORF, 19/jan/24 às 10h.												194773093,2		0,5415	

Nota 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente a Nota 2: No mês de set/23, está sendo considerado para dedução em Despesas de Exercícios Anteriores, o valor de R\$ 155.101,26, que deixou de ser considerado, respectivamente nos meses de fev/23(R\$ 55.757,27) e mar/23 (R\$ 99.343,99), por estar dentro do período do Relatório.
Nota 3: No mês de set/23, está sendo ajustado o valor de R\$ 4.990,13, que havia sido alocado indevidamente em fev/23 como Obrigações Patronais (319113), quando trata-se de Vencimentos e Vantagens Fixas (319011). Assim como, está sendo ajustado o montante de R\$ 41.659,32, deduzido de Aposentadorias.
Nota 4: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARAES
Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	89.380.130,67	0,00	15.355.782,94	0,00	61.051,25	73.963.296,48	8.607.344,65	0,00	65.355.951,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	7.967.186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.967.186,51	193,06	0,00	7.966.993,45
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos	7.967.186,51	0,00	0,00	0,00	0,00	7.967.186,51	193,06	0,00	7.966.993,45
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	97.347.317,18	0,00	15.355.782,94	0,00	61.051,25	81.930.482,99	8.607.537,71	0,00	73.322.945,28

FONTE: SIAFEM/PA; DIROR/DIORF, 19/jan/24 às 10h.

Nota 1 – Na Disponibilidade de Caixa Bruta dos Recursos Vinculados a Fundos, está computado o valor de R\$ 609.029,53 referente a rendimentos de aplicação financeira do FUMREAP/TCM, o qual foi regularizado em 2023, com fonte detalhada (011572) para especificação do recurso.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ALCIMAR LOBATO DA SILVA
Coordenador de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ – PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida	36.266.172.141,21	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.069.091.339,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	155.486.074,26	0,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <0,60%>	216.414.548,04	0,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <0,57%>	205.593.820,63	0,57
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <0,54%>	194.773.093,23	0,54
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.607.537,71	73.322.945,28

FONTE: SIAFEM/PA; DIROR/DIORF, 19/jan/24 às 10h.

ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES
 Conselheiro Presidente

ADÉLIA MONTEIRO
 Diretora de Orçamento e Finanças

ALCIMAR LOBATO DA SILVA
 Coordenador de Controle Interno

Protocolo: 1036549

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	21.371.472,55	19.658.622,92	23.578.186,48	22.172.131,01	19.780.421,25	25.710.083,22	17.959.384,89	20.653.471,35	25.112.466,54	21.790.850,94	22.272.375,60	44.771.038,51	284.818.476,71	
Pessoal Ativo	17.845.545,90	16.337.008,60	17.975.375,83	15.856.078,66	14.971.807,82	20.412.429,95	12.827.905,44	15.434.481,56	19.679.592,50	16.352.643,04	16.644.817,57	35.187.117,68	219.512.776,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	17.242.800,56	13.764.576,10	13.658.885,57	13.341.048,48	15.006.996,31	15.131.575,75	12.827.905,44	12.799.380,82	14.327.332,57	13.560.634,18	13.901.496,43	30.031.849,53	185.516.731,51	
Obrigações Patronais	602.745,34	2.572.432,50	4.316.490,26	2.515.030,18	-35.188,49	5.280.854,20	0,00	2.635.100,74	5.352.259,93	2.792.008,86	2.743.321,14	5.155.268,15	33.996.044,49	
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.525.926,65	3.321.614,32	5.602.810,65	6.316.052,35	4.808.613,43	5.297.653,27	5.131.479,45	5.218.989,79	5.432.874,04	5.438.207,90	5.627.558,03	9.583.920,83	65.305.700,71	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.618.540,54	2.418.361,03	4.683.629,52	5.349.894,13	3.890.773,27	4.328.291,24	4.225.675,51	4.302.221,12	4.543.743,65	4.548.019,90	4.750.603,16	7.753.223,24	53.412.966,31	
Pensões	907.386,11	903.253,29	919.181,13	966.166,22	917.840,16	969.362,03	905.803,94	916.768,67	889.130,39	890.188,00	876.954,87	1.830.697,59	11.892.734,40	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.830.701,30	2.127.687,00	4.066.530,05	4.112.296,83	3.251.653,36	2.969.013,81	2.800.611,17	2.874.262,53	2.916.635,72	3.092.743,81	3.035.206,05	12.351.146,91	45.428.488,54	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Cont	213.120,51	498.242,79	510.600,14	208.581,96	568.301,25	40.361,13	0,00	0,00	0,00	100.412,50	38.944,04	93.948,54	2.272.512,86	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.325.895,77	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.617.580,79	1.629.444,21	3.555.929,91	3.903.714,87	2.683.352,11	2.928.652,68	2.800.611,17	2.874.262,53	2.916.635,72	2.992.331,31	2.996.262,01	5.931.302,60	36.830.079,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.540.771,25	17.530.935,92	19.511.656,43	18.059.834,18	16.528.767,89	22.741.069,41	15.158.773,72	17.779.208,82	22.195.830,82	18.698.107,13	19.237.169,55	32.419.891,60	239.389.988,17	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		36.266.172.141,21												
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)														
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		36.069.091.339,21												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (-) III (B)													239.389.988,17	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													346.263.276,86	0,66
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													328.950.113,01	0,95
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													311.636.949,17	0,91

FONTE: Sistemas BO, SIAFE, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 24/01/2024 e hora de emissão: 14h.

1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará;

2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de referência de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2023, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		36.266.172.141,21	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	239.389.988,17	0,66	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -0,96 %	346.263.276,86	0,96	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -0,95 %	328.950.113,01	0,91	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -0,90 %	311.636.949,17	0,86	
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total	12.122.269,26	52.147.026,73	

FONTE: Sistemas BO, SIAFE, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 24/01/2024 e hora de emissão: 10h.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
 Secretária de Administração

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
 Presidente do TCE-PA

Andréa Pinheiro Xerfan
 Secretária de Controle Interno

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00	
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (f) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					Demais Obrigações Financeiras (e)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	61.330.258,40		958.750,60		59.825.842,56	12.117.000,98		47.708.841,58	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.443.453,43				4.443.453,43	5.268,28		4.438.185,15	
Recursos Vinculados à Previdência Social									
Recursos Vinculados a Fundos	4.350.953,43				4.350.953,43	5.268,28		4.345.685,15	
Recursos de Operações de Crédito									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	92.500,00				92.500,00			92.500,00	
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios									
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais									
Outros Recursos Extraorçamentários									
Outros Recursos Vinculados									
TOTAL (III) = (I + II)	65.773.711,83		958.750,60		64.269.295,99	12.122.269,26		52.147.026,73	

FONTE: Sistemas BO, SIAFE, SEFA. Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data da emissão: 24/01/2024 e hora de emissão: 10h.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
 Secretária de Administração

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
 Presidente do TCE-PA

Andréa Pinheiro Xerfan
 Secretária de Controle Interno

Protocolo: 1036554

Cidade dos Sonoros
e dos Cantores
Estudos sobre a era do rádio
a partir da capital paraense

Antonio Mauricio Costa







4009-7817